

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 9/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019, o OFÍCIO 110/2020 -GAB-RET/RET/IFSP, de 27 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a <u>Portaria 111/2022, DRG/CPV/IFSP, de 06 de setembro de 2022</u>, **DESIGNANDO** a servidora docente Tatiane de Paula Sudbrack, como suplente, passando Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari, a ser composta por:

Mayumi Silva Kawamoto - Titular

Tatiane de Paula Sudbrack - Suplente

Art. 2º DEFINIR como atribuições e competências da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do IFSP - Câmpus Capivari as previstas nos Arts. 7º, 8º e 12 do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º O membro titular que faz parte da Comissão pode incluir 04 (quatro) e o suplente 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente –PIT, em conformidade com o Art. 6º, § 6º do Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, anexo à Portaria nº 3883, de 16 de outubro de 2019.

Art. 4º O mandato dos membros componentes desta comissão tem duração de 02 (dois) anos, encerrando-se em 07 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 7 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/02/2023 20:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488220

Código de Autenticação: 1488a95b68



PORTARIA № 9/2023 - DRG/CPV/IFSP